



TERMO DE REFERÊNCIA IC 003/2014

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO de Técnico de Comercialização

1. OBJETO:

Contratação de 01 (um) colaborador para a função de Técnico de Comercialização, para execução de atividades desenvolvidas pelo projeto “Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) nas comunidades atendidas no Norte do Espírito Santo”. Visando implementar ações de produção, beneficiamento e comercialização relacionadas as necessidades das Associações e Cooperativas.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O profissional selecionado será contratado por prestação de serviços pessoa jurídica. O profissional deverá encaminhar currículo com a sua pretensão salarial.

3. LOCAL DE ATUAÇÃO:

Escritório do Instituto Cabruca em São Mateus-ES.
Endereço: Rua Vereador Luís Barbosa de Matos, 391 – Bairro Boa Vista – São Mateus – ES CEP: 29931-300.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Sob a direção do Coordenador do Projeto, o profissional contratado será responsável pelas atividades relacionadas com comercialização em campo e no escritório. O profissional contratado deverá executar e apoiar as seguintes ações:

1. Planejar e executar o conjunto de atividades de Comercialização, previstas nos planos de ação específicos de cada comunidade;
2. Elaborar um plano de trabalho para a equipe de Comercialização e executar das ações definidas, assegurando o bom andamento das atividades de campo e escritório, além do cumprimento do cronograma;
3. Elaborar, capacitar, implementar e monitorar o sistema de controle de custos e da produção;
4. Organizar as pesquisas de mercado;
5. Prospectar potenciais clientes para as Associações;
6. Apoiar as associações na apresentação do programa aos clientes potenciais das associações, com o objetivo de estabelecer uma rede de comercialização local e regional;
7. Promover o encontro entre comunidades e potenciais clientes através da organização de visitas a campo;

8. Promover a capacitação em gestão e comercialização dos associados através de visitas a centros de comercialização (CEASA, feiras livre, restaurantes, mercados e sacolões entre outros);
9. Elaborar relatórios técnicos semanais das atividades realizadas, incluindo resultados alcançados e monitoramento da produtividade no campo;
10. Elaborar Projetos para os Programas: PAA e PNAE para as Associações participantes do Projeto;
11. Auxiliar o Coordenador do Projeto nas atividades de Gestão das Associações que participam do Projeto;
12. Articular parcerias e apoios estratégicos para o desenvolvimento do programa, sob a orientação do Coordenador do Projeto.

4. QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS:

- Formação de Nível Médio com Curso Técnico em: Agrícola, Administração, Agroecologia, Agroindústria, Meio Ambiente ou áreas afins;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria B;
- 05 anos de experiência de relacionamento com comunidades rurais de diferentes perfis;
- Boa capacidade de comunicação verbal e escrita;
- Conhecimento de metodologias e técnicas de gestão participativa;
- Conhecimento de metodologias de gestão de projetos;
- Conhecimento avançado de informática;
- Competências pessoais desenvolvidas:
 - Gestão do Conhecimento;
 - Negociação;
 - Criatividade e inovação;
 - Construção de relacionamentos;
 - Gestão de Conflitos;
 - Comunicação;
 - Trabalho em equipe;
 - Ter conhecimento em informática.
- Capacidade para trabalhar com equipe multidisciplinar;
- Capacidade de sistematização de informações;
- Possuir disponibilidade de 40 horas semanais;
- Possuir disponibilidade para viagens.

5. APRESENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS:

- Os currículos deverão ser entregues pessoalmente na sede do Instituto Cabruca indicada no item 3, das 08:00h às 18:00h ou enviados para o e-mail curriculo@cabruca.org.br até às **23 horas e 59 minutos do dia 15 de maio de 2014**;
- A apresentação do currículo por parte do candidato implica na plena aceitação de todos os termos contidos no presente termo de referência.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Cópia dos documentos de identificação dos candidatos: cópia do RG e cópia do CPF – os originais dos documentos deverão ser apresentados no ato da formalização do contrato – deverá ser apresentada somente no ato da contratação;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, dentro do prazo de validade, para as Categorias B;
- Currículo do candidato;
- Cópia de comprovante de residência– deverá ser apresentada somente no ato da contratação;
- Declaração de escolaridade – deverá ser apresentada somente no ato da contratação;
- Cópia da documentação da pessoa jurídica a qual estará vinculada para prestação de serviços (estatuto social, contrato social, ou requerimento de empresário individual) e CNPJ da empresa.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Haverá uma comissão julgadora que avaliará os currículos apresentados, selecionando aquele que melhor se enquadra nas especificações técnicas, contidas neste Termo de Referência. O resultado da seleção será divulgado no site do Instituto Cabruca (www.cabruca.org.br) no dia **20 de maio de 2014**. Os 5 primeiros colocados serão convocados para uma entrevista no dia **26 de maio de 2014**, na sede do Instituto Cabruca indicada no item 3, e o resultado final será divulgado no dia **30 de maio de 2014** no site do Instituto Cabruca. O candidato selecionado, deverá comparecer no dia **02 de junho de 2014**, na sede do Instituto Cabruca indicada no item 3, munido de toda documentação para início imediato dos trabalhos.

9. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

- A contratação será feita por meio do regime pessoa jurídica;
- No ato da contratação o candidato deverá apresentar uma declaração de escolaridade e os documentos exigidos no item 7;
- O pagamento será efetuado mensalmente;
- Dedicção exclusiva ao projeto.

10. REMUNERAÇÃO:

- Sobre o valor contratado serão retidos os impostos previstos em lei, cabendo à empresa contratada o recolhimento dos demais impostos.

11. SUPERVISÃO:

A supervisão dos serviços do profissional e aprovação dos produtos será executada pela Coordenação do Projeto e pela Secretaria Executiva do Instituto Cabruca.

12. CRITÉRIO DESCLASSIFICATÓRIO:

O não atendimento de todos os itens contidos neste documento.

13. PEDIDOS DE INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS:



Eventuais pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados à Secretaria Executiva do Instituto Cabruca pelo endereço eletrônico cabruca@cabruca.org.br, onde deverá ser citado na mensagem **Informações sobre Termo de Referência IC 003/2014 – Contratação de Coordenador de Gestão e Comercialização.**

Ilhéus (BA), 29 de abril de 2014.

Cristiano de Souza Sant`Ana
Secretário Executivo
Instituto Cabruca